



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

**EDITAL Nº. 17/2023**

**ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cambará, José Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar o encaminhamento dos pedidos de PROMOÇÃO prevista no artigo 11 da Lei Complementar nº 46, de 05 de novembro de 2014 e com base no Decreto Municipal nº 1.811/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O processo de PROMOÇÃO de que trata este Edital é a passagem do funcionário público ativo, estável e em efetivo exercício em uma classe, para o nível salarial inicial da classe imediatamente superior, tendo como limite o nível inicial da última classe, dentro do mesmo cargo; atendidos os critérios estabelecidos no Decreto 1.811 de 10 de março de 2016 para os cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

**§ 1º.** A PROMOÇÃO, na forma do artigo 11 da Lei Complementar 46/2014, somente será aplicada aos servidores públicos estáveis e em efetivo exercício, não sendo devida a servidor inativo ou gerador de pensão.

**§ 2º.** Serão observados rigorosamente os critérios de Merecimento e Antiguidade.

**§ 3º.** A avaliação se dará através de Comissão de Avaliação instituída para este fim.

**Art. 2º.** A PROMOÇÃO se dará obedecendo às seguintes condições:

**§ 1º.** PROMOÇÃO utilizando o título MERECIMENTO, para servidor nunca antes promovido.

**§ 2º.** PROMOÇÃO utilizando o título ANTIGUIDADE, para servidor promovido em processo anterior utilizando o título MERECIMENTO.

**§ 3º.** Quando da primeira PROMOÇÃO, esta deverá obrigatoriamente ocorrer utilizando o título MERECIMENTO.

**Art. 3º.** O pedido de PROMOÇÃO será feito mediante o preenchimento, pelo próprio servidor, do formulário de PROMOÇÃO dentre os previstos nos **ANEXOS I a VI** deste Edital, conforme segue:

Anexo I – Antiguidade - Cargos de Nível Superior

Anexo II – Merecimento - Cargos de Nível Superior

Anexo III – Antiguidade - Cargos de Nível Médio/Técnico

Anexo IV – Merecimento - Cargos de Nível Médio/Técnico

Anexo V – Antiguidade - Cargos de Nível Fundamental

Anexo VI – Merecimento - Cargos de Nível Fundamental

**§ 1º.** Não serão aceitos pedidos feitos por terceiros, mesmo que por procuração.

**§ 2º.** O pedido deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios dos cursos relacionados no formulário específico, mediante apresentação de **fotocópia autenticada em cartório**.

**§ 3º.** Não serão aceitos para efeitos de aplicação da PROMOÇÃO por merecimento, os diplomas, certificados ou certidões de mesmo grau de escolaridade que a exigida para o ingresso e exercício do cargo e função.

**§ 4º.** Não serão aceitos para efeitos de aplicação da PROMOÇÃO por merecimento, os diplomas, certificados ou certidões de curso de formação específico exigido como condição de ingresso ou exercício no cargo

e função.

**Art. 4º.** O pedido deverá ser protocolado individualmente e EXCLUSIVAMENTE perante a Equipe de Protocolo, que será responsável apenas pelo recebimento dos pedidos, no período entre 17 a 28 de abril de 2023, das 17:15 as 18:30 na sede da Prefeitura Municipal de Cambará, situada na Av. Brasil, nº 1.229, Centro, nesta cidade Cambará, estado do Paraná, sendo vedado o encaminhamento do pedido a estranhos à Equipe de Protocolo bem como a outros órgãos Públicos Municipais.

**§1º.** A Equipe de Protocolo deverá validar a documentação comprobatória apresentada, avaliando a pertinência da utilização do critério e sua aplicabilidade ao cargo / função / atividade do servidor.

**§2º.** Após o período citado no *caput* desse artigo os protocolos serão recebidos no Departamento de Recursos Humanos, a qualquer tempo, durante o horário de expediente da sede da Prefeitura Municipal de Cambará.

**§3º.** Em todo primeiro dia útil de cada mês, será encaminhado para Comissão de Avaliação os processos recebidos no mês anterior.

**Art. 5º.** Os responsáveis pelos procedimentos inerentes ao processo de Promoção ficam obrigados a obedecerem e fazerem cumprir o previsto no presente Edital Nº 17/2023 e seus complementos, bem como, todas as normas constitucionais legais e aos princípios administrativos, que norteiam administração pública em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

**Art. 6º.** A Comissão deverá analisar a documentação comprobatória apresentada, avaliando a pertinência da utilização do critério e sua aplicabilidade ao cargo / função / atividade do servidor.

**§ 1º.** Para fins da avaliação de titulação escolar formal, deverá ser observado como requisito a Titulação superior à escolaridade exigida para o ingresso e exercício do cargo e função para o cargo de Nível Superior, na forma de um único curso de pós-graduação - *lato e/ou strictu sensu* – ofertado por instituição formal de ensino, que restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira.

**§ 2º.** A Titulação, certificados ou diplomas deverão ser de Instituição Formal de Ensino, reconhecida legalmente.

**§ 3º.** Caso haja dúvidas quanto à titulação apresentada para a avaliação da sua pertinência em relação ao cargo / função / atividade exercida ou seu desempenho, o servidor deverá relatar de forma inequívoca, como a titulação apresentada serviu ou servirá para o desenvolvimento de suas atividades, através do formulário Exposição de Motivos para PROMOÇÃO por Merecimento, **ANEXO VII** a este Edital.

**Art. 7º.** A Comissão ao avaliar a documentação, caso encontre lacunas, erros ou omissões, poderá solicitar ao Departamento de Recursos Humanos documentação e/ou convalidação dos dados e informações, ficando o DRH responsável pela fidedignidade das mesmas.

**Parágrafo Único:** Os procedimentos de análise serão feitos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento do protocolado pela Comissão.

**Art. 8º.** Após a avaliação dos títulos pela Comissão, caso seja deferido o pedido, o processo será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para que seja providenciada a confecção do impacto orçamentário/financeiro junto aos Departamentos de Contabilidade e Finanças do Município, em observância ao previsto no Art. 23, incisos I e III da Lei Complementar nº 31/2012, bem como em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

**§ 1º.** Caso o impacto orçamentário demonstre ser possível a implantação da Promoção, observados os

limites impostos pelos artigos 19 e 20 da LRF, o Departamento de Recursos Humanos providenciará a publicação da Portaria de Promoção do servidor interessado.

**§2º.** A concessão de PROMOÇÃO dependerá de existência de vaga na classe de destino, nos termos do art. 11, inc. I da Lei Complementar 46/2014.

**§3º.** Não existindo a vaga, o processo ficará sobrestado na Secretaria de Administração até a abertura de vaga e edição do respectivo ato de concessão.

**§4º.** Existindo mais de um servidor com processo sobrestado, concorrendo ao mesmo cargo e classe, a ordem de concessão obedecerá, rigorosamente, os critérios de classificação previsto no artigo 8º do Decreto 1.811 de 10 de março de 2016.

**Art. 9º.** Aprovado o processo e após a publicação da Portaria, a implantação e o registro da PROMOÇÃO, a Comissão encaminhará o processo integral original ao DRH, bem como, cópia integral digitalizada em arquivo PDF no formato A4, para fins de arquivamento da documentação.

**Parágrafo Único:** A implantação financeira será devida somente após a publicação da Portaria concedendo a PROMOÇÃO, não sendo devido atrasados por inobservância das disposições e prazos deste Edital e nem por alegação de desconhecimento do direito, pelo servidor.

**Art. 10.** Nos casos de indeferimento do pedido, a Comissão dará ciência ao servidor.

**§ 1º.** Do resultado caberá recurso, apresentado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos durante o horário de expediente da sede da Prefeitura Municipal de Cambará, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ciência, no próprio protocolo de origem do processo de PROMOÇÃO, podendo o mesmo juntar a documentação que julgar necessária, bem como apresentar novo certificado ou diploma.

**§ 2º.** O recurso será avaliado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do registro de recebimento no próprio protocolado de origem do processo de PROMOÇÃO.

**§ 3º.** Do resultado do recurso não caberá reconsideração.

**Art. 11.** O servidor promovido só poderá protocolar novo pedido após 04 (quatro) anos da data de seu protocolo do processo de Promoção que o promoveu.

**Art.12.** Os casos omissos ao processo de PROMOÇÃO previstos neste Edital serão resolvidos pelo DRH e a Coordenação Geral do Processo.

**Art. 13.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná 06 de abril de 2023.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito Municipal de Cambará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ANEXO I DO EDITAL 17/2023**  
**FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR**  
**ANTIGUIDADE**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:		CPF:
CARGO:	FUNÇÃO	CLASSE / NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02 REQUISITO ANTIGUIDADE - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO COMPUTADO NA FORMA DE TEMPO PARA ADICIONAIS (ANEXAR REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH)**

DA CLASSE ATUAL	PARA A REF.1 (UM) DA CLASSE	
TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS

**03 REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – MERECIMENTO (ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DO TÍTULO)**

NOME DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

ENTIDADE:

ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
----------------	----------	-----------

INÍCIO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      TÉRMINO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      CARGA HORÁRIA:

TEMPO EM ANOS:      MESES:      DIAS:

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( )	O servidor teve o pedido DEFERIDO, podendo para ser reenquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	
( )	O servidor teve o pedido INDEFERIDO devendo permanecer enquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ  
ANEXO II DO EDITAL 12/2020  
FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR  
**MERECIMENTO**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:	CPF:	
CARGO:	FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02. REQUISITO MERECIMENTO – TITULAÇÃO SUPERIOR A EXIGIDA PARA O INGRESSO E EXERCÍCIO DO CARGO (ANEXAR FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO E REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH)**

DA CLASSE ATUAL:	PARA A REFERÊNCIA 1 (UM) DA CLASSE:	
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO

NOME DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

ENTIDADE:

INÍCIO: _ / _ / _	TÉRMINO: _ / _ / _	CARGA HORÁRIA:
TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:

**03 REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – ANTIGUIDADE (ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR)**

TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:
----------------	--------	-------

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. **Declaro também, que os cursos aqui apresentados não foram utilizados em processo de promoção/progressão anterior.** Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( )	O servidor teve o pedido DEFERIDO, podendo para ser reenquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

( )	O servidor teve o pedido INDEFERIDO devendo permanecer enquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ  
ANEXO III DO EDITAL 17/2023  
FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR  
**ANTIGUIDADE**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:

CPF:

CARGO/:

FUNÇÃO

CLASSE/NÍVEL ATUAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

**02 REQUISITO ANTIGUIDADE - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO COMPUTADO NA FORMA DE TEMPO PARA ADICIONAIS (ANEXAR REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH)**

DA CLASSE ATUAL: PARA A REFERÊNCIA 1 (UM) DA CLASSE:

TEMPO EM ANOS:

MESES:

DIAS:

**03. REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – MERECIMENTO (ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DOS TÍTULOS)**

TITULAÇÃO SUPERIOR  
À EXIGIDA PARA O  
INGRESSO NO CARGO

PROFISSIONAL

PÓS MÉDIO

GRADUAÇÃO

APERFEIÇOAMENTO

PÓS GRADUAÇÃO

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( ) O servidor teve o pedido DEFERIDO, podendo para ser reenquadrado da seguinte forma: CLASSE NÍVEL

( ) O servidor teve o pedido INDEFERIDO devendo permanecer enquadrado da seguinte forma: CLASSE NÍVEL

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ANEXO IV DO EDITAL 17/2023**  
**FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR**  
**MERECIMENTO**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:		CPF:
CARGO:	FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02 REQUISITO MERECIMENTO – TITULAÇÃO SUPERIOR A EXIGIDA PARA O INGRESSO E EXERCÍCIO DO CARGO (ANEXAR FOTOCÓPIA DOS COMPROVANTES AUTENTICADOS EM CARTÓRIO E REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH))**

DA CLASSE ATUAL:	PARA A REFERÊNCIA 1 (UM) DA CLASSE:
------------------	-------------------------------------

TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:
----------------	--------	-------

TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO	PROFISSIONAL	PÓS MÉDIO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	PÓS GRADUAÇÃO
---	--------------	-----------	-----------	-----------------	---------------

NOME DO CURSO (titulação superior à exigida para o ingresso)

ENTIDADE:

INÍCIO: \_ / \_ / \_ TÉRMINO: \_ / \_ / \_ CARGA HORÁRIA:

**03 REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – ANTIGUIDADE (ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR)**

TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:
----------------	--------	-------

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

(CONTINUAÇÃO) **ANEXO IV** DO EDITAL 12/2020

ESPECIFICAR NOME DO CURSO / ENTIDADE / LOCAL	DATA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		

Declaro que os cursos aqui apresentados não foram utilizados em processo de promoção / progressão anterior.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( )	O servidor teve o pedido <b>DEFERIDO</b> , podendo para ser reenquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

( )	O servidor teve o pedido <b>INDEFERIDO</b> devendo permanecer enquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ANEXO V DO EDITAL 17/2023**  
**FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR**  
**ANTIGUIDADE**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:		CPF:
CARGO/:	FUNÇÃO	CLASSE / NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02 REQUISITO ANTIGUIDADE - TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO COMPUTADO NA FORMA DE TEMPO PARA ADICIONAIS (ANEXAR REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH)**

DA CLASSE ATUAL:		PARA A REFERÊNCIA 1 (UM) DA CLASSE:	
TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:	

**03. REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – MERECIMENTO (ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR ACOMPANHADO DOS COMPROVANTES DOS TÍTULOS)**

TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO	ENSINO MÉDIO	PROFISSIONAL	PÓS MÉDIO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO
---	--------------	--------------	-----------	-----------	-----------------

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( )	O servidor teve o pedido DEFERIDO, podendo para ser reenquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	
( )	O servidor teve o pedido INDEFERIDO devendo permanecer enquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ANEXO VI DO EDITAL 17/2023**  
**FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR**  
**MERECIMENTO**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.811, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:		CPF:
CARGO:	FUNÇÃO	CLASSE / NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02 REQUISITO MERECIMENTO – TITULAÇÃO SUPERIOR A EXIGIDA PARA O INGRESSO E EXERCÍCIO DO CARGO (ANEXAR FOTOCÓPIA DOS COMPROVANTES AUTENTICADOS EM CARTÓRIO E REGISTRO DE TEMPO ATUALIZADO E ASSINADO PELA CHEFIA DO RH)**

DA CLASSE ATUAL:	PARA A REFERÊNCIA 1 (UM) DA CLASSE:				
TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:			
<b>TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO</b>	ENSINO MÉDIO	PROFISSIONAL	PÓS MÉDIO	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO

NOME DO CURSO (titulação superior à exigida para o ingresso)

ENTIDADE:

INÍCIO: _ / _ / _	TÉRMINO: _ / _ / _	CARGA HORÁRIA:
-------------------	--------------------	----------------

**03 REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR – ANTIGUIDADE**  
(ANEXAR FOTOCÓPIA DO FORMULÁRIO ANTERIOR)

TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:
----------------	--------	-------

**04 TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro na presente data e para fins da PROMOÇÃO prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016, de que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios deste TÍTULO e que o mesmo restará sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira. Estou ciente de que a concessão da promoção dependerá de vaga na classe de destino.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

(CONTINUAÇÃO) **ANEXO VI** DO EDITAL 12/2020

ESPECIFICAR NOME DO CURSO / ENTIDADE / LOCAL	DATA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		

Declaro que os cursos aqui apresentados não foram utilizados em processo de promoção / progressão anterior.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**05 TERMO DE RECONHECIMENTO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

Declaro, na presente data que o servidor solicitante se enquadra no disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 46/2014, regulamentada pelo Decreto 1.811/2016.

E por ser verdade, eu \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, Membro da Comissão de Promoção, procedi a análise das informações prestadas neste formulário.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO

( )	O servidor teve o pedido DEFERIDO, podendo para ser reenquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

( )	O servidor teve o pedido INDEFERIDO devendo permanecer enquadrado da seguinte forma:	CLASSE	
		NÍVEL	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**ANEXO VII DO EDITAL 17/2023**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PROMOÇÃO POR**  
**MERECIMENTO**

Lei Complementar nº 46 de 05 de novembro de 2014 – Art. 11  
Decreto nº 1.8111, de 10 de março de 2016

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL**

SECRETARIA (Lotação):

**01 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME:		RG:
CARGO	FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL ATUAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	

**02 TITULAÇÃO APRESENTADA PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO)**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<input type="checkbox"/>	PÓS GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/>	ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/>	MESTRADO	<input type="checkbox"/>	DOUTORADO
--------------------------	---------------	--------------------------	----------------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

<input type="checkbox"/>	TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO	<input type="checkbox"/>	PROFISSIONAL	<input type="checkbox"/>	PÓS MÉD	<input type="checkbox"/>	GRAD.	<input type="checkbox"/>	APERF.	<input type="checkbox"/>	PÓS GRAD.
--------------------------	---	--------------------------	--------------	--------------------------	---------	--------------------------	-------	--------------------------	--------	--------------------------	-----------

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

<input type="checkbox"/>	TITULAÇÃO SUPERIOR À EXIGIDA PARA O INGRESSO NO CARGO	<input type="checkbox"/>	ENSINO MÉDIO	<input type="checkbox"/>	PROFISSIONAL	<input type="checkbox"/>	PÓS MÉDIO	<input type="checkbox"/>	GRADU	<input type="checkbox"/>	APERF.
--------------------------	---	--------------------------	--------------	--------------------------	--------------	--------------------------	-----------	--------------------------	-------	--------------------------	--------

NOME / TÍTULO DO CURSO:

**03 TAREFAS ATUALMENTE DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR NO CARGO E FUNÇÃO**


**04 JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DA TITULAÇÃO**


Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR